

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 50/65

Dispõe sobre a construção de uma ponte ligando o bairro de Vila Albertina e a rua dos Protestantes.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a construir uma ponte ligando o bairro de Vila Albertina a rua dos Protestantes.

Artigo 2º - A construção será efetivada por firma particular, mediante concorrência pública, escolhendo-se a que melhor condições oferecer.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aprovação desta lei correrão por contas próprias a se consignarem no Orçamento.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

S/S em 10 de agosto de 1965

Georgino Marques Dias
Georgino Marques Dias PSP